

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 03/026.067/2011

DECISÃO:

“.....Em face do exposto, com sustentação no art. 169, da Lei Complementar n.º 42/2000, declaro a nulidade total do presente processo por violação ao art.º 5º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 149/2012, devendo nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ser constituída com a participação de um Procurador Municipal na condução dos trabalhos. Intime-se o servidor processado, cientifique-se a Comissão Processante e a Procuradoria Geral do Município, registre-se, publique-se e remeta-se à autoridade administrativa que constituiu o grupo de processo administrativo disciplinar para as providências legais.

Corumbá (MS), 27 de dezembro de 2012.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 144659a7

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>